

# Concurso para Atribuição de Bolsas de Investigação para Doutoramento – 2026

## Guia para as Instituições Contratantes

2 DE MARÇO DE 2026

Este Guia pretende elucidar as instituições contratantes sobre o procedimento de validação das candidaturas a bolsa. O canal de comunicação dedicado exclusivamente à interação entre as instituições contratantes e a FCT- Fundação para a Ciência e Tecnologia, no contexto dos contratos de bolsas de doutoramento, é o endereço [bolsas.instituicoescontratantes@fct.pt](mailto:bolsas.instituicoescontratantes@fct.pt).

## INSTITUIÇÕES CONTRATANTES

A Instituição Contratante é a **instituição académica portuguesa** com a qual a FCT irá celebrar o contrato-programa e que será a responsável pela contratualização e gestão do financiamento das bolsas de doutoramento dos/as candidatos/as com proposta favorável de concessão de bolsa. Esta atuará como entidade financiadora da bolsa, nos termos do artigo 13.º-A do Regulamento de Bolsas de investigação da FCT, I. P., assumindo todas as responsabilidades inerentes à contratualização, gestão e conclusão das bolsas de investigação para doutoramento, recebendo, por parte da FCT, os meios financeiros necessários ao cumprimento, ponto por ponto, do contrato conforme os dados submetidos em candidatura.

A instituição contratante corresponde obrigatoriamente a uma das instituições, de acolhimento académica ou conferentes de grau, indicadas nas secções respetivas da candidatura. Terá cumulativamente de ter capacidade jurídica que permita a celebração do contrato. A responsabilidade pela seleção da instituição correta recai no/a candidato/a, sendo designada pelo/a mesmo/a no formulário de candidatura. Faz-se notar que não podem ser instituições contratantes de bolsa as instituições que sejam qualificadas como entidades não académicas.

Após o término do prazo de submissão de candidaturas e antes do início da avaliação, a **instituição contratante** dispõe um período de **10 dias úteis** para efetuar a sua **associação à(s) candidatura(s)**, através da plataforma myFCT, aparecendo listadas a(s) referência(s) da(s) mesma(s) no menu “Validação de Candidaturas”, para confirmação da associação. Este **prazo encontra-se divulgado no cronograma na página da FCT para cada linha do Concurso, pelo que se recomenda que instituições e candidatos/as verifiquem regularmente o cronograma.**

Os/As candidatos/as que não forem validados pela instituição contratante designada em candidatura **serão excluídos/as** do presente Concurso, pelo que este passo é fundamental.

Salientamos que se trata de uma candidatura conjunta, dividida em duas fases distintas, em que a primeira consiste na submissão de candidatura por parte do/a candidato/a e a segunda na validação pela instituição contratante. Quando a candidatura não é validada pela instituição indicada como contratante, esta fica incompleta e inviabilizada para avaliação. Desta forma, cabe às instituições implementar as ações necessárias ao cabal esclarecimento dos/as candidatos/as que pretendem apoiar, quanto à correta indicação da instituição contratante a constar nas candidaturas. A instituição contratante tem de possuir personalidade jurídica em Portugal que permita assegurar a contratualização da bolsa, em caso de proposta favorável de concessão, assumindo ainda a gestão da bolsa até ao seu termo.

Salienta-se que a validação da candidatura assume carácter vinculativo e não será permitida qualquer alteração da instituição contratante após a fase de candidatura, salvo nos casos de cisão, fusão ou extinção, não podendo nesses casos a instituição contratante ser outra que não a que resulte aplicável em razão desses processos. A alteração não é, igualmente, possível caso o/a candidato/a não venha a inscrever-se no ciclo de estudos conducente à obtenção do grau académico de doutor que inicialmente previa.

Desta forma é essencial a articulação entre os/as candidatos/as e as respetivas instituições contratantes, no sentido de assegurar a correta associação das instituições contratantes.

As candidaturas a bolsa integralmente no estrangeiro (apenas na linha geral), bem como as bolsas no âmbito das Cátedras FCT-Tenure, continuam a ser contratualizadas e geridas diretamente pela FCT, a qual fica automaticamente selecionada, no formulário de candidatura, como instituição contratante.

## VALIDAÇÃO DE CANDIDATURAS

Os responsáveis pelas instituições contratantes devem aceitar a declaração de compromisso apresentada pela FCT para validarem as candidaturas a si associadas. A declaração de compromisso é obrigatória e sem a sua aceitação, as candidaturas não são validadas e não avançam para o processo de avaliação.

A lista de candidaturas para associação encontra-se disponível no myFCT para aprovação pelo responsável da instituição, ou pelo seu representante designado, no período de 10 dias úteis estabelecido após o término do prazo de submissão de candidaturas e antes do início da avaliação, conforme estipulado no Aviso de Abertura.

A concordância com a declaração de compromisso deve ser submetida no myFCT utilizando as credenciais CIÊNCIA ID da(s) pessoa(s) a quem foi delegada a autorização de validação e acesso. A delegação de acesso pode ser gerida através do [Portal de Ciência e Tecnologia](#) (PCT).

### Delegação de acesso no PCT

O dirigente de uma instituição é o responsável por identificar os membros da instituição que terão a função de administrar os acessos da instituição ao PCT. Para isso o dirigente deve entrar no PCT efetuando o login com o CIÊNCIA ID, e no menu “Delegação de Acesso” deve escolher “Grupos de Utilizadores” e adicionar e remover utilizadores ao Grupo de Administradores. Se não forem definidos administradores adicionais, apenas o dirigente será administrador e poderá gerir os acessos de todos os utilizadores da instituição. Para além do dirigente, o grupo pode ter mais 3 membros no máximo.

A delegação de acessos é feita no [PCT](#) por qualquer um dos membros do grupo de administradores, criando grupos de utilizadores e atribuindo acessos a esses mesmos grupos.

A criação do grupo de utilizadores e a atribuição da delegação de autorização a esses utilizadores para concordância da Declaração de Compromisso da Instituição Contratante são geridas no PCT.

Para mais detalhes, consulte o Manual de Delegação de Acesso disponível no PCT na secção “Ajuda”> “Documentos de Apoio”.

Podem ser adicionados utilizadores ao Grupo de Administradores utilizando o CIÊNCIA ID ou o e-mail do administrador a adicionar. O utilizador associado recebe um e-mail quando esta opção for seleccionada pelo Administrador. Para criar o grupo de utilizadores responsável por validar as candidaturas e delegar os respetivos acessos, o utilizador do Grupo de Administradores deve:

- a) Criar o Grupo, o administrador autentica-se no PCT com o seu CIÊNCIA ID e acede ao menu “Delegação de Acesso” > “Grupo de Utilizadores” e introduz o nome pretendido para o grupo.
- b) Após criar o grupo, acede ao mesmo e clica em “Editar” para adicionar utilizadores, utilizando o e-mail ou CIÊNCIA ID do utilizador. O utilizador adicionado recebe um e-mail quando esta opção está seleccionada. Clicar em Adicionar.
- c) No menu “Permissões de Acesso”, deve seleccionar a opção **“Concursos de bolsas - declaração de compromisso”**.
- d) Após aceitar os “Termos e Condições”, deve alterar as permissões para “Totais (inc. Lacragem)”.

### **Validação de Candidaturas no myFCT**

A concordância com a Declaração de Compromisso da Instituição Contratante é efetuada no myFCT pelos utilizadores a quem foram delegadas as respetivas competências, através das credenciais CIÊNCIA ID desses utilizadores.

O menu “Candidaturas” > “Concursos em curso” permite o acesso à lista de candidaturas nas quais a instituição participa no âmbito do concurso de Bolsas, na qualidade de instituição contratante.

Apenas a Instituição Contratante tem de manifestar a concordância com os termos enunciados na Declaração de Compromisso no myFCT.

Para cada candidatura disponível na lista terão acesso a:

- Visão global da candidatura (versão simplificada apenas com informação pública) – clicando na referência da candidatura;
- Resumo da candidatura / Declaração de Compromisso – clicando em “Aceitação”.

A Declaração de Compromisso deverá ter a concordância obrigatória da Instituição Contratante. Para o efeito, deverá assinalar a *check box* que se encontra no final da Declaração de Compromisso de cada candidatura e clicar em “Submeter”.

Este procedimento de aceitação da Declarações de Compromisso de cada candidatura por parte da Instituição Contratante é condição necessária à aceitação dessa candidatura ao Concurso.

Passos:

1. Iniciar sessão em [myFCT](#).
2. No menu principal, clicar em **Candidaturas**.
3. No menu Candidaturas, clicar em **Validação de candidaturas**.
4. Clicar no separador **Concursos em curso**.
5. Na candidatura relevante, clicar em **Aceitação**.
6. No separador Resumo, consultar dados da candidatura.
7. Clicar no separador **Declaração de compromisso**.
8. Clicar em **Ao assinalar esta *checkbox* a Instituição proponente manifesta a sua concordância com os termos enunciados**.
9. Clicar em **Submeter**.

Após a aceitação é possível consultar a lista das candidaturas validadas no menu Validação de Candidaturas.

**Links úteis:**

Ajuda sobre acessos e contas: <https://help.myfct.fct.pt/books/acesso-e-conta-de-utilizador>

Ajuda sobre declaração de compromisso / validação de candidaturas no myFCT:  
<https://help.myfct.fct.pt/books/declaracao-de-compromisso-das-instituicoes/page/submeter-declaracao-de-compromisso-responsavel-pela-instituicao-proponente>

<https://help.myfct.fct.pt/books/declaracao-de-compromisso-das-instituicoes/page/consultar-declaracao-de-compromisso-responsavel-pela-instituicao-participante>

CIÊNCIA ID: <https://www.ciencia-id.pt>

FAQ Registo de instituições: <https://www.fct.pt/faq/sistemas-de-informacao/registo-de-instituicoes/>

myFCT: <https://myfct.fct.pt/>

Páginas da FCT das linhas de candidatura do concurso:

[Concurso Bolsas de Doutoramento 2026 – Linha de Candidatura Geral - FCT](#)

[Concurso Bolsas de Doutoramento 2026 – Linha de Candidatura Específica em Ambiente Não Académico - FCT](#)

PCT - <https://pct.fct.pt/PortalCT/>

